

Lotar o servidor Felipe Andrade Caetano, nomeado para o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, através do Ato TRE-ES nº 204/2025, na Seção de Logística de Urnas e Voto Informatizado / CGELC/ STI.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 486, DE 15/08/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502352

Descrição sintética do serviço a ser executado: 2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário (dia 20 de agosto de 2025) e Reunião das titulares e dos titulares das unidades de planejamento estratégico da Justiça Eleitoral (dia 21 de agosto de 2025).

Período do evento: De 20/08/2025 até 21/08/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	19/08/2025	21/08/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
MARDEL FREITAS BRAGA							
Brasília	3	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 243,33)	R\$ 268,28	R\$ 2.008,27
		2,50					R\$ 2.008,27
							R\$ 2.008,27

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARDEL FREITAS BRAGA	FC-03	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 268,28	R\$ 2.008,27

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 473 , DE 15/08/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0003259-57.2025.6.08.8000:

RESOLVE

Lotar a servidora MARIANA MELO DE MORAIS, nomeada para o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, através do Ato TRE-ES nº 206/2025, na Seção de Acompanhamento, Análise e Auditoria Contábil /UAI.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

EDITAIS

EDITAIS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600093-09.2025.6.08.0000

PROCESSO : 0600093-09.2025.6.08.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - DRA. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : UNIAO BRASIL - ESPIRITO SANTO - ES - ESTADUAL

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

RESPONSÁVEL : FELIPE RIGONI LOPES

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

RESPONSÁVEL : INGRID NEGRAES LUNARDI

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - 0600093-09.2025.6.08.0000 - Vitória - ES

ASSUNTO: [Partido Político - Órgão de Direção Estadual, Prestação de Contas - de Partido Político, Regularização de Contas Eleitorais]

RELATORA: ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - ESPIRITO SANTO - ES - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: INGRID NEGRAES LUNARDI, FELIPE RIGONI LOPES

Representantes do(a) REQUERENTE: ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO - ES15786, RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES15053

De ordem do(a) Exmo(a). Senhor(a) Relator(a) dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o(a) REQUERENTE: UNIAO BRASIL - ESPIRITO SANTO - ES - ESTADUAL e seus RESPONSÁVEIS: INGRID NEGRAES LUNARDI, FELIPE RIGONI LOPES, através dos advogados acima mencionados, para, no prazo de 3 (três) dias, apresentar manifestação em face do parecer técnico ID 9557799.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,